



## SUMÁRIO

COMUNICADO DE TERCEIROS.....	2
CONVITE.....	2
DECRETO Nº 004/2025 - GP.....	2
DECRETO Nº 005/2025 - GP.....	2
DECRETO Nº 006/2025 - GP.....	2
ERRATA EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025-DL Nº 004/2025.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





COMUNICADO DE TERCEIROS

**COMUNICAÇÃO:**

**ROSENI S. MONTEIRO**, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadina- MA **Certidão de uso e ocupação do solo e Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de coleta de material reciclável, localizado na Rodovia 230, Boa Vista, S/N, Município de Chapadina - Maranhão, **conforme respectivos processos nº 21.03208.2160057/2025 e nº. 21.03208.2160058/2025.**

Roseni S. Monteiro  
CNPJ: 18.237.964/0001-13

Chapadina, 07 de fevereiro de 2025

Identificador: 628-faa080abcef4ba9b09040ab7c1cc986fdd6bc2d5

CONVITE

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA convida a Sociedade Civil, Empresários, Poder Público e Instituições de Ensino de Chapadina para participar do Seminário de Construção Participativa do Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Chapadina, evento promovido pelo Governo do Maranhão em parceria com a Prefeitura Municipal.

Data: 18/02/2025

Horário: 08:00h às 14:00h

Local: Centro de Ciências de Chapadina (CCCh/UFMA)

Endereço: Rodovia BR 222, km 4, s/n, bairro Boa Vista, Chapadina/MA, CEP: 65.500-000.

Link para inscrições: <https://escolaambiental.sema.ma.gov.br>

Informações pelo e-mail: [conexao.ambiental@sema.ma.gov.br](mailto:conexao.ambiental@sema.ma.gov.br)

Identificador: 484-59bc4a5752c8dfea5cdc8d8b9bec8fa4fcf31a81

DECRETO Nº 004/2025 - GP

DECRETO Nº 004/2025 - GP

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O LANCAMENTO DAS TAXAS E OUTROS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal de Chapadina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 463 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 1.324/2019-Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que não constitui aumento de tributo a atualização, por índice oficial, do valor monetário da base de cálculo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores das Taxas decorrentes do poder de polícia e demais cobranças pertinentes previstas na LC nº 1.324 de 20 de dezembro 2019, durante o exercício de 2025 ficam atualizadas, monetariamente, em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) para efeito de lançamento, de acordo com a inflação verificada no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2025, conforme o IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto, se houver, de mesma atribuição referente ao ano passado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 10 de janeiro de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal de Chapadina

Identificador: 484-355aef40ca985d943f82761fbb356cec4b89e731

DECRETO Nº 005/2025 - GP

DECRETO Nº 005/2025 - GP

ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MA

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal de Chapadina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores das Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia previstas na LC nº 1.324 de 20 de dezembro 2019, assim como suas renovações para o ano de 2025, serão recolhidas em 03 (três) parcelas se solicitada em janeiro/2025, em 02 (duas) parcelas se solicitada no mês de fevereiro/2025, e em 01 (uma) parcela se solicitada em março/2025.

**Art. 2º.** Em caso de não recolhimento das taxas supramencionadas no prazo disposto nesta, serão cobrados para as mesmas a partir de abril/2025 os acréscimos legais pertinentes e dispostos na legislação municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto, se houver, de mesma atribuição referente ao ano passado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 10 de janeiro de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal de Chapadina

Identificador: 484-4292c2a0acf92e5c6ed7d38ff8416d823e23076b





DECRETO Nº 006/2025 - GP

**DECRETO Nº 006/2025- GP**

**Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA/Municipal, para o biênio 2025 a 2027.**

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal De Chapadina, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 28.549, de 31 de agosto 2012, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 19.800, de 15 de agosto de 2003, alterado pelo Decreto nº 30.763, de 13 de maio de 2015, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Maranhão – CIEA-MA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.796, de 1º de março de 2018, que aprova o Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o art. 68, da Lei nº 1.194, de 06 de junho de 2014, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente, o Sistema Municipal do Meio Ambiente e o Uso Adequado dos Recursos Naturais do Município de Chapadina;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 026, de 30 de novembro de 2022, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina – CIEA-Municipal, Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** o art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 026, de 30 de novembro de 2022, que estabelece o mandato dos membros titulares e suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina – CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, por (02) dois anos, permitida a renovação por igual período;

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade e da legalidade para que os membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina – CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, sejam nomeados por meio de Decreto e publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina – CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, para o biênio 2025/2027, os membros titulares e suplentes, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 06 de fevereiro de 2025. Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadina

**ANEXO I**

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
NOME/MEMBRO		ÓRGÃO/ENTIDADE
1. Luciane Gonçalves da Silva	Titular	Associação das Quebradeiras de Coco Babaçu do Pov. Canto do Ferreira
1. Jayna Dannice Borges do	Suplente	

Nascimento		
1. José Orlando da Conceição Silva	Titular	Associação dos Quilombolas do Quilombo Barro Vermelho
1. Francisca Vanda da Silva	Suplente	
1. Aguiel Valério de Souza Júnior	Titular	Associação São Gabriel - Reserva Extrativista Chapada Limpa
1. Antonio Pedro Rodrigues do Nascimento	Suplente	
1. Jânio Rocha	Titular	Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Munim
1. Naubeanni Maria Carvalho da Cunha	Suplente	
1. Dourizete Pereira de Sousa	Titular	Paróquia Cristo Rei
1. Cristiano Martins Figueredo	Titular	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
1. Davi Carvalho de Araújo	Suplente	
1. Gerlane Araújo de Lima	Titular	Conselho Municipal de Educação
1. Kayo Silva de Aguiar	Suplente	
1. Valdir do Nascimento Pereira	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais STTR
1. Francisco das Chagas Lima	Suplente	Associação Real Brasil

**ANEXO II**

PODER PÚBLICO		
NOME/MEMBRO		ÓRGÃO/ENTIDADE
1. Vânia Cristina Lopes de Sousa	Titular	Câmara Municipal de Vereadores
1. Marinete Ferreira Lima	Suplente	
1. Marcos Garreto Meireles	Titular	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
1. Fabrício Alves da Cruz	Suplente	
1. Fabiane Leite Costa	Titular	Procuradoria Geral do Município
1. Maria Antonia de Sousa Alves	Suplente	
1. Anágela Janenis Cardoso da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
1. Gildeane	Suplente	



1. Luis Fabiano de Aguiar da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação
1. Franciléia Viana da Costa	Suplente	
1. Cristiane Alexandre Pontes	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
1. Maria de Fátima Macêdo Costa	Suplente	
1. Lucas Costa Gomes	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1. Karlos Rangel Oliveira dos Santos	Suplente	
1. Regis Catarino da Hora	Titular	Universidade Federal do Maranhão - UFMA
1. Cláudio Gonçalves da Silva	Suplente	

Identificador: 631-9028a267c0d01d4205361d7e406e3db113a74264

**ERRATA EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023**

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 10/09/2024, Edição nº 3429, página 04, referente a **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023** Proc. Adm. nº 4516/2024 Apenso ao Processo Administrativo: 2870/2022:

**Onde se lê:**

**DO OBJETO E VALOR:** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, e acréscimo de aproximadamente 25% do valor para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, no valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

**Leia-se:**

**DO OBJETO E VALOR:** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, no valor total de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

**Onde se lê:**

**DO PRAZO:** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024).

**Leia-se:**

**DO PRAZO:** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (05 de Julho de 2024 a 05 de Julho de 2025).

Identificador: 484-b857bd88b7ead8dc59c4e0e70a324694e8d0d8d0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 – DL Nº 001/2025 - ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 002/2025 - DL Nº 001/2025 -** Processo Administrativo nº **0391.2025** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2025 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA: C C SOARES & CIA LTDA:** CNPJ. nº 07.602.952/0001-24 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de motocicletas de interesse da Administração Pública de Chapadinho. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente.....

**VIGÊNCIA:** 06(seis) meses **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2025 Chapadinho (MA), 06 de Fevereiro de 2025 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 484-e7e5eef4e7109dfb214c87878ca4a5af3acedf2a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025-DL Nº 004/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025**

**Processo Licitatório nº:** 004/2025

**Modalidade:** Dispensa

**Número do Contrato:** 024/2025 – PROC. ADM. Nº 0003/2025

**Partes Contratantes:**

- **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA
- **Contratada:** **MARCELO G. DA SILVA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.318.039/0001-48.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo para Requalificação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto do Município de Chapadinho/MA.

**Valor Global:** R\$ 119.997,00 (Cento e dezenove mil,





novecentos e noventa e sete reais).

- **Vigência:** 20 de Janeiro de 2025 a 20 de Abril de 2025.  
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.  
**Dotação Orçamentária:** CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE 15.451.0026.1001.0000 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00
- **Local e Data:** Chapadina(MA), 20 de Janeiro de 2025. Sr. **RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**/Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
- 

Identificador: 484-c9438bbecc1cb6bbb3c0980640bef425e73fd535

---





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-02-11 00:05:03

